

PORTARIA N.º 19.552, DE 22/05/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155
E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 e LEI N.º
4.549/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Micheli Prícila de Nardi	21.669	04/05/2023 a 08/05/2023	14.057/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

